

Ata da 2ª sessão ordinária de 5-7-68.

Por cinco dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Des. Jorge Fontana, Giacomo Inacarato, José Pereira de Paiva, Spyer Crater, Raul Machado Hor-

ATA

42

ta e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi julgado o seguinte feito: Recurso nº 233/66, de Baraturga, município de Bom Jesus do Galho. Recorrente: Delegado da Frend - 1. Recorrida: Junta Apuradora. Assunto: contra indeferimento de pedidos de recontagem de votos. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: determinaram o cumprimento do v. acórdão do E. Tribunal Superior Eleitoral e, a seguir, o arquivamento dos autos. - Expediente - No expediente, o E. Tribunal prorrogou, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a requisição de Geraldo Regis Mendonça, auxiliar de cartório da zona de Porteirinha, homologando seu exercício a partir de primeiro de janeiro próximo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Afonso de, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

Des. Assis Santiago